



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.208 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
2252	02.17.01.13.392.0017.2.072.3.3.90.39-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 250.000,00
	TOTAL	R\$ 250.000,00

Art. 2º A despesa decorrente com a execução da presente Lei, correrá por conta de anulação parcial das seguintes despesas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
4148	02.07.01.18.541.0004.1.816.3.3.90.30-01 (Material de Consumo)	R\$ 49.000,00
4068	02.10.02.12.365.0007.2.030.3.1.90.04-01 (Contratação por Tempo Determinado)	R\$ 49.000,00
4227	02.12.01.23.695.0012.1.744.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 70.000,00
4066	02.14.01.10.301.0014.2.048.3.1.90.04-01 (Contratação por Tempo Determinado)	R\$ 82.000,00
	TOTAL	R\$ 250.000,00

Art. 3º Esta Lei fica compatibilizada com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 26 de agosto de 2022.

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO
Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Suplementação:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

2.072	Programa Festividades Populares	R\$	250.000,00
Total.....		R\$	250.000,00

Redução:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

1.816	Implantação de internet para área rural	R\$	49.000,00
2.030	Manutenção da Divisão Pré-escolar	R\$	49.000,00
1.744	Reurbanização das rotatórias do trecho da SP-95	R\$	70.000,00
2.048	Manutenção da Divisão de Assistência Médica	R\$	82.000,00
Total.....		R\$	250.000,00